

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU

Prefeitura Municipal de Quatipuru



#### Portaria nº483

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241260

Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-013

**Objeto Contratual**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SERCRETARIAS E FUNDOS DO

MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PA.

O(a) Sr(a)JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, como CONTRATANTE e BENS COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) ROBSON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 938.739.562-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à re gularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- **II** avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU

Prefeitura Municipal de Quatipuru



**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

QUATIPURU - PA, 23 de Dezembro de 2024

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU GESTOR(A) DO CONTRATO